

| Código | Nome | Natureza |
|--------|---------------|------------|
| 52 | Jardim Ferraz | arruamento |

Origem

Matrículas nº 8.425 e nº 8.426 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra.

Responsáveis

ODUVALDO DONNINI, brasileiro, proprietário, RG nº 1.192.452 SP, e sua mulher VERA FERRAZ DONNINI, brasileira, professora, RG nº 2.388.452 SP, inscritos no CPF nº 011.212.608-10, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, na Rua Grauçá, nº 87, Vila Sônia.

Regularização

(a) escritura pública de venda do imóvel outorgada pelo(s) proprietário(s); e
(b) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

(a) instrumento particular de promessa de compra e venda;
(b) termo de quitação outorgado pelo(s) proprietário(s), com firma(s) reconhecida(s), ou certidões do distribuidor cível do local do imóvel e do domicílio do(s) promitente(s) comprador(es), pelo maior período disponível; e
(c) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

Observações

A proprietária Vera Ferraz Donnini já faleceu. O inventário dela tramitou na 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da comarca de São Paulo (processo nº 0471748-34.1999.8.26.0011). Nele foram expedidos alvarás autorizando o inventariante Oduvaldo Donnini (OAB 9628/SP) a representar o espólio na outorga de escritura pública de transferência definitiva de imóveis determinados (protocolo nº 15.790).

Não há outros documentos dos proprietários arquivados nesta serventia.